



PARECER CONCLUSIVO
Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 189 – incisos (I, III, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX) e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO GESTÃO: 001/2020 e (T.A. 01/20) (TA 01/02/03/04 / 2021) VIGÊNCIA:- 12/11/20 à 11/11/21 – 12/11/21 a 11/11/22	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP
Endereço:-	R. Felicíssimo de Azevedo, 807 – Bairro Higienópolis CEP 90.540-110 PORTO ALEGRE - RS
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada)	
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Organização Social de Saúde para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Vereador Nadir Mariano - FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionados, localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, 280 – Jardim Belém – Francisco Morato – SP, conforme descrito no Plano de Trabalho, apresentado no Processo Seletivo de Projetos – Chamamento Público 01/2019.	
Responsável pela Conveniada: Pedro Dinarte Faleiro Presidente CPF 185.802.540-00 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021	
A Entidade funcionou regularmente no local permissionado.	



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
RECURSO MUNICIPAL - R\$ 6.765.892,97				
39/2	29/01/2021	363.466,80	Crédito c/c	Municipal
39/3	26/02/2021	802.560,29	Crédito c/c	Municipal
39/4	26/03/2021	716.643,27	Crédito c/c	Municipal
39/5	30/04/2021	717.269,41	Crédito c/c	Municipal
39/6	21/05/2021	814.680,45	Crédito c/c	Municipal
39/7	25/06/2021	524.879,41	Crédito c/c	Municipal
39/8	30/07/2021	665.164,36	Crédito c/c	Municipal
39/9	26/08/2021	667.269,41	Crédito c/c	Municipal
39/10	30/09/2021	585.265,41	Crédito c/c	Municipal
39/11	27/10/2021	530.287,43	Crédito c/c	Municipal
1174/2	21/09/2021	43.829,85	Crédito c/c	Municipal
1174/3	30/09/2021	14.609,95	Crédito c/c	Municipal
1174/4	27/10/2021	19.966,93	Crédito c/c	Municipal
RECURSO FEDERAL - R\$ 5.592.745,72				
40/1	29/01/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/2	26/02/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/3	26/03/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/4	30/04/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/5	21/05/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/6	25/06/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/7	30/07/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/8	26/08/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/9	30/09/2021	250.000,00	Crédito c/c	Federal
40/10	27/10/2021	300.000,00	Crédito c/c	Federal
40/11	29/11/2021	200.000,00	Crédito c/c	Federal
1666/1	28/12/2021	108.663,51	Crédito c/c	Federal
41/1	26/02/2021	200.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
41/1	26/02/2021	200.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
41/2	26/03/2021	300.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
41/3	30/04/2021	300.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
41/4	21/05/2021	200.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
1549/1	27/10/2021	300.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
1549/2	29/11/2021	200.000,00	Crédito c/c	Emenda/Federal
1614/1	29/11/2021	13.987,20	Crédito c/c	Emenda/Federal
1615/1	29/11/2021	387.049,46	Crédito c/c	Emenda/Federal
1616/1	29/11/2021	840,22	Crédito c/c	Emenda/Federal
1905/1	28/12/2021	2.912,76	Crédito c/c	Emenda/Federal
1335/1	23/09/2021	406.700,61	Crédito c/c	Covid/Federal
1335/1	23/09/2021	406.700,61	Crédito c/c	Covid/Federal
1384/1	30/09/2021	131.625,00	Crédito c/c	Covid/Federal
1384/2	27/10/2021	131.625,00	Crédito c/c	Covid/Federal
1685/1	29/11/2021	32.354,71	Crédito c/c	Covid/Federal
1685/2	28/12/2021	230.895,29	Crédito c/c	Covid/Federal
1685/1	29/11/2021	32.354,71	Crédito c/c	Covid/Federal
1685/2	28/12/2021	230.895,29	Crédito c/c	Covid/Federal
1982/2	30/12/2021	18.622,37	Crédito c/c	Covid/Federal
1983/1	28/12/2021	192.128,61	Crédito c/c	Covid/Federal



1984/1	29/12/2021	1.340,98	Crédito c/c	Covid/Federal
2058/1	30/12/2021	50.000,00	Crédito c/c	Covid/Federal
RECURSO ESTADUAL - R\$ 2.589.476,27				
969/1	20/07/2021	195.444,93	Crédito c/c	Covid/Estadual
970/1	20/07/2021	14.687,07	Crédito c/c	Covid/Estadual
971/1	20/07/2021	189.868,00	Crédito c/c	Covid/Estadual
1728/1	29/11/2021	70.022,43	Crédito c/c	Covid/Estadual
1729/1	29/11/2021	405.390,85	Crédito c/c	Covid/Estadual
1985/1	28/12/2021	87.862,04	Crédito c/c	Covid/Estadual
1986/1	28/12/2021	4.514,48	Crédito c/c	Covid/Estadual
1987/1	28/12/2021	1.658,26	Crédito c/c	Covid/Estadual
1031/1	30/07/2021	350.000,00	Crédito c/c	Estadual
1031/2	26/08/2021	350.000,00	Crédito c/c	Estadual
1031/3	30/09/2021	300.000,00	Crédito c/c	Estadual
1774/1	29/12/2021	611.216,93	Crédito c/c	Estadual
1904/1	29/12/2021	3.555,54	Crédito c/c	Estadual
1988/1	28/12/2021	5.255,74	Crédito c/c	Estadual
Municipal		6.765.892,97		
Federal		5.592.745,72		
Estadual		2.589.476,27		
TOTAL RAPASSES		14.948.114,96		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentada dia 20 de cada mês, quadrimestral (com participação em audiência pública na Câmara Municipal), e anual para o SAME (quadrimestral e anual entrega tempestiva).

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Segue abaixo discriminados as glosas efetuadas através de análise das prestações de contas apresentadas no exercício de 2021.

jan	373,09	Salgados (comemoração 1 ano de UPA)
fev	253,05	Uber
mar	2.588,96	passagem aérea/ coroa de flores / bombom
abr	474,79	Passagem aérea / combustível
mai	1.783,83	Passagem aérea / chocolate
jun	321,22	Combustível / almoço
jul	379,00	Refeição / desodorante / despesa s/ documento fiscal
Ago e set	7.093,13	Desp. s/comprovação, s/justificativa / ajuda de custo (não consta no cronograma de desembolso)
	13.267,07	TOTAL DE GLOSAS



OBS:- estas glosas são descontadas no mês subsequente ao repasse. As glosas referente, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, serão descontadas no exercício de 2022, nos próximos repasses de recursos à entidade.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

	2021
Saldo Anterior (ESTADO)	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício (ESTADO)	2.590.622,08
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	6.301,73
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	
(=) Total dos Recursos Públicos	2.596.923,81
(-) Despesas realizadas Estadual	2.596.923,81
Saldo para exercício seguinte	0,00
Saldo Anterior (FEDERAL)	508.499,33
(+) Repasses Públicos no Exercício (FEDERAL)	6.231.099,35
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	9.481,45
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	1.274,25
(=) Total dos Recursos Públicos	6.750.354,38
(-) Despesas realizadas Federal	6.750.354,38
Saldo para exercício seguinte	0,00
Saldo Anterior (MUNICIPAL)	1.295.241,14
(+) Repasses Públicos no Exercício (MUNICIPAL)	6.755.892,97
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	7.565,89
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	8.593,40
(=) Conta Provisão	1.174.728,09
(=) Total dos Recursos Públicos	9.242.021,49
(-) Despesas realizadas Municipal	7.210.215,57
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo Municipal para o exercício seguinte	2.031.805,92

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Quanto ao saldo remanescente do exercício de 2021, e por ter sido aditado o contrato de gestão 01/19 em 12/11/2020, considerando a necessidade de manter os serviços, o saldo de R\$ 2.031.805,92 apresentado na prestação de contas anual em 23/02/2021, houve solicitação para ser utilizado no exercício de 2022.



Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

DESEMPENHO ASSISTENCIAL			Meta Pactuada/ Anual	Realizado Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Cumprimento da meta do indicador "Percentual de pacientes atendidos por médico conforme tempo definido pela classificação de risco"				7,0%	7,0 %
2	Cumprimento da meta do indicador "Tempo de permanência na emergência"				7,0%	7,0 %
3	Cumprimento da meta do indicador "Taxa de mortalidade na unidade de emergência (vermelha ≤ 24 horas)"				7,0%	7,0 %
TOTAL PARCIAL					21%	21 %
	Produção	Meta/Mês	Meta Pactuada/ Anual	Meta Atingida Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Consultas em Clínica Médica	9.850	118.200	112.493	10%	9.51 %
2	Consultas em Pediatria	3.850	46.200	26.232	10%	5,67 %
3	Acolhimento com Classificação de Risco	9.850	118.200	107.341	7%	6,35 %
4	Acolhimento com Classificação de Risco Pediatria	3.850	46.200	25.678	7%	3,89 %
5	Atendimentos de Enfermagem (procedimentos)	29.143	349.716	249.406	7%	4,99 %
6	Suturas, Drenagens, Curativos	210	2.520	458	2%	0,36 %
7	Eletrocardiograma	300	3.600	2.080	2%	1,15 %
8	Exames Laboratoriais	2.933	35.196	114.680	3%	9,77 %
9	Exames Radiológicos	2.174	26.088	24.005	2%	1,84 %
	Desempenho		745.920	662.373	50%	43,53%
1	Percentual de pacientes encaminhados pelas Unidades de ESF/UBS			0	2%	2 %
2	Percentual de pacientes encaminhados pela Regulação Médica de Serviços de Atendimento Móvel (SAMU/EQUIVALENTE)			1.244	2%	2 %
3	Proporção de Notificações de Agravos de Notificação Compulsória			2.408	2%	2 %
TOTAL PARCIAL 2					56%	49.53 %



Gestão				
1	Treinamento Hora Funcionário	6%		6 %
TOTAL PARCIAL 3		6%		6 %
Satisfação do Usuário				
1	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	8,5%		8,5 %
2	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos	8,5%		8,5 %
TOTAL PARCIAL 4		17%		17 %
Total (1 + 2 + 3 + 4)		100%		93,53 %

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto às cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão a entidade em geral vem cumprindo regularmente, com ressalvas aos gastos previstos no cronograma de desembolso por grupo de aplicação onde vem ultrapassando os valores previstos, foi feita uma notificação recomendatória, para que a entidade não ultrapasse os valores previstos ou então que seja feita uma justificativa, no entanto ate a presente data a entidade não se manifestou.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste Contrato de Gestão serão destinados para custeio visando a gestão e manutenção em geral da UPA 24 h Vereador Nadir Mariano – Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Morato, conforme consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas. Quanto a regularidade dos gastos e perfeita contabilização (as peças originais das despesas a entidade não apresenta nas prestações de contas).

Inciso IX – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666.

Quanto aos gastos a entidade anexa a prestação de contas, a pesquisa de mercado realizada, porem não temos conhecimento do processo de compras e contratação na integra..



Inciso X – COMPROVANTES ORIGINAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

É apresentado pela entidade ao SAME, os documentos da prestação de contas, já foi solicitado que seja apresentado original e cópias dos documentos para conferência e não fomos atendidos.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, apesar da entidade não ter atingido as metas pactuadas no seu plano de trabalho, acreditamos que o motivo foi causado pela pandemia (COVID 19) que assolou o país e o mundo, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho na medida do possível, vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, foi eficiente. A UPA sendo uma das referências de atendimentos em urgência/emergência para os Municípios, visa os princípios de humanização e de boas práticas de saúde, tendo como norteador as diretrizes propostas nas políticas públicas de saúde.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.



XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 005/2021 de 09 de fevereiro de 2021 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6; Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Bruna Versetti Negrão: OAB/SP 277.411, e, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7, realizaram no dia **15/10/2021 às 08:00 horas**, a visita de fiscalização a INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 163 § V, da instrução 01/2020.

Começamos com a visita nas dependências (Luciano nos recepcionou). Foi checada a sala do gerador e perguntado sobre o funcionamento do mesmo e foi informado que esta funcionando regularmente.

Prosseguimos para a recepção, onde os munícipes fazem suas fichas e encaminhados para triagem (adulto/pediatria), na parte adulta contém 3 consultórios, sala de raio X, sala de medicamentos, sala de exame (coleta), Farmácia, Almoxarifado, Laboratório, sala Covid (swab), sala de expurgo, Sala de inaloterapia e soroterapia, sala de isolamento com 1 leito e anti - sala, sala de sutura, sala de observação infantil, sala de observação adulto masculino e feminino, sala de leito psiquiátrico, sala de emergência (constatamos respirador quebrado), CME – Central de Material Esterilizado e DML. Na parte de pediatria, contém 2 consultórios, sala de soro e inalação, sala de medicação, logo em seguida visitamos o almoxarifado, faturamento, administração, sala de conforto médico, sala de descompressão. A entrada dos funcionários, a cozinha, almoxarifado da cozinha, refeitório, cuja alimentação é terceirizada (D3 FACILITYS EIRELI), e a instalação da USINA.

A partir daqui a Sra. Brunie, fez as honras da entidade. O Sr. Luciano sugeriu que o relatório de consultas médicas acompanhe as prestações de contas.

Acompanhamento das metas no relatório de atividades da entidade, contendo o comparativo das metas pactuadas no plano de trabalho com as metas executadas. Apresentado licença de funcionamento vencida em 28/09/2021, tanto da farmácia como do predito, mas não apresentou protocolo em andamento para adquirir a nova. O AVCB está em ordem.

Agenda médico – questionamos o controle de espera para atendimento médico (muito longa) gerando reclamações diversas, Débora e Luciano irão inspecionar.

Houve apontamento do Ministério Público sobre a biometria dos funcionários da rede pública, que inclusive os funcionários da UPA fazem parte, porém os médicos não o fazem, foi questionado e acertado que seria encaminhado junto ao Departamento Jurídico este questionamento.

Pedimos a apresentação das comissões: Ética – Revisão Prontuário e Documentação Médica – Avaliação e revisão de Óbito, questionamos que nas atas não consta, data; apresentaram apenas as normas das comissões, porém sem as atas de nova eleição e



a posse dos componentes. Apresentado documentos do ano passado onde o Dr. Felipe era o Diretor Técnico. Esse ano não foi feito

PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 200 da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas da **INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas**, referente valores repassado por conta do Contrato de Gestão 01/2019 – TA 01/2020 (vigência de 12/11/2020 a 11/11/2021) – TAs 01/02/03/04 de 2021 (vigência 12/11/21 a 11/11/22), verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos recurso municipal no valor de R\$ 6.764.486,37e R\$ 2.590.622,08 de recurso Estadual, recurso Federal de R\$ 6.232.373,60, mais o saldo remanescente do exercício de 2020 no valor de R\$ 1.803.740,47, mais aplicação financeira no valor de R\$ 17.047,34, totalizando os recursos em R\$ 14.817.647,78, e, restando o saldo remanescentes dos recursos no valor de R\$ 2.031.805,92 (saldo de R\$ 857.077,83 + conta provisão no valor R\$ 1.174.728,09), com pedido formal para a sua utilização no exercício de 2022, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998 foram encaminhadas à entidade, email informando que o valor da conta provisão deveria compor as receitas no Anexo RP 06, porém a entidade representou este valor apenas como uma observação fora do anexo, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL (com ressalvas)** à aprovação de contas apresentada.

IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE

Debora Oliveira Cerazza Ferreira
Gerente Técnico de Unidade de Saúde
SAME/FM

Luciano Antognetti Gregorio
Coordenador da Atenção Especializada
SAME / FM
CNS 707800675002014

Dra. Carolina Ferreira Gomes Pereira
Diretora Técnica
SAME / FM
CNS - 70150865-200820